

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.156-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à  
TVCI - TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS  
LTDA. para explorar serviço de radio-  
difusão de sons e imagens na cidade  
de Paranaguá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o  
Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão  
à TVCI - TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA. para explorar, por  
quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão de sons e imagens na cidade de Paranaguá, Estado  
do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES  
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL  
Relator